



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 601, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

*Exonera Diretora de Departamento –
Departamento Administrativo - Secretaria de
Educação e Cultura - no âmbito do Município de
Cortês-PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **LÍDIA DE KÁSSIA CARVALHO DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 066.583.024-64, portadora da Cédula de Identidade nº 6.591.936 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Departamento Administrativo**, de provimento em comissão, **símbolo Dt-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 601, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Exonera Diretora de Departamento –
Departamento Administrativo - Secretaria de
Educação e Cultura - no âmbito do Município
de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **LÍDIA DE KÁSSIA
CARVALHO DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº
066.583.024-64, portadora da Cédula de Identidade nº
6.591.936 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Departamento
Administrativo**, de provimento em comissão, **símbolo Dt-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:3246CB95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>